

Audição de dia 16 de maio de 2019, 14:30h.**Intervenção inicial**

Exmo. Sr. Presidente e Exmos. Senhores Deputados membros da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.

Muito boa tarde.

Por mail do passado dia 30 de abril, fui convocado para esta audição na qualidade de Diretor responsável da Direção de Risco de Crédito (DRC). Por mail posterior, foi-me esclarecido que incluía também a função anteriormente desempenhada como Diretor responsável da Direção de Gestão de Risco (DGR).

Assim, e como enquadramento, gostaria de apresentar de forma sucinta as funções desempenhadas na Caixa Geral de Depósitos, e respetiva caracterização.

Estou no Grupo CGD há cerca de 25 anos. Nestes últimos, e como já referido, fui o primeiro responsável pela Direção de Risco de Crédito (DRC), entre janeiro de 2017 e janeiro deste ano de 2019. Esta direção foi criada no final de 2016, num período de alteração do chamado governance de risco da instituição, tendo por objetivo a responsabilidade do processo de concessão de crédito, garantindo-se, desta forma, a efetiva segregação de funções entre:

- a atividade comercial responsável pela proposta de operações de crédito,
- a sua decisão cujo processo é da responsabilidade da DRC, e
- o controlo de risco pela 2ª linha de defesa do Banco assegurado pela Direção de Gestão de Risco (DGR).

Durante este período foi efetivamente conseguida a implementação do objetivo previsto no plano estratégico da CGD de centralização do processo de decisão de crédito, incluindo particulares e empresas, assim como a introdução de melhorias na documentação das decisões de crédito.

Desde setembro de 2010 a dezembro de 2016, exerci funções de primeiro responsável da Direção de Gestão de Risco cujas funções já foram aqui apresentadas pelo anterior responsável, Professor Vasco d'Orey, que iam desde a emissão de pareceres de risco de crédito, cálculo de métricas e reporte de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e taxa de juro de balanço, assim como o cálculo de imparidade de crédito.

Logo após a minha nomeação verificaram-se alterações significativas nos sistemas económico e financeiro do país, caracterizadas pelo pedido de assistência financeira, influenciando forçosamente a forma do exercício da função que, numa primeira fase, se caracterizava pelo foco no risco associado à escassez de liquidez em termos soberanos, grandes empresas e bancos do sistema, passando numa 2ª fase para o agravamento do risco de crédito e consequente impacto nos indicadores de incumprimento e imparidades do Banco. Desta forma, e em termos de crédito, a preocupação passou a centrar-se na recuperação dos créditos com dificuldades, sendo que o crédito novo era mais reduzido em virtude da quebra de investimento e da capacidade de envidamento de particulares mas principalmente, empresas, decorrente da difícil conjuntura macroeconómica.

No que respeita aos Conselhos de Crédito, e cujo funcionamento já foi aqui explicado pelos meus colegas Dr. Dias Garcia, Prof. Vasco d'Orey, Dr. Alexandre Santos e Dr. Cabral dos Santos, a representação da DGR era neste período, e por inerência da função, assegurada por mim.

Relativamente a este período como responsável na DGR, refiro apenas alguns exemplos de alterações implementadas e atividades menos comuns até então:

1. Com o Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF) vieram Planos de Financiamento e Capital (FCP), com projeções e reporte da atividade do Banco, e reuniões de acompanhamento realizadas com a Troika, aonde a DGR participava. Além de maiores exigências de capital, foram introduzidas novas medidas de risco de crédito, e novos testes de stresse;
2. Entre 2011 e 2016, e com o envolvimento da DGR, o Banco esteve sujeito a 4 processos de auditoria ou análise dos seus ativos, efetuados por indicação do Banco Central Europeu (BCE) ou ao abrigo do Plano de Assistência Financeira, com critérios muito conservadores influenciados pela conjuntura macroeconómica;
3. A redução do volume de transações e respetivos preços no mercado imobiliário que caracterizou este período, influenciou de forma direta o valor de recuperação dos créditos que detinham colateral imobiliário, com impacto na imparidade do respetivo crédito deste setor com peso na CGD;
4. A partir de novembro de 2014, o Banco passou a ter supervisão direta do BCE, com exigências significativas de reporte de informação, e introdução de novas métricas, com a necessária alteração das fontes de informação internas;
5. Foram dados passos importantes no chamado Governance de Risco, com a criação de uma Apetência pelo Risco da instituição, com definição de limites e objetivos nos vários riscos financeiros, com o envolvimento do Conselho de Administração, além da criação da função de CRO (Chief Risk Officer), e de uma Comissão de Risco, em linha com as melhores práticas no setor.

Anteriormente a 2010, e desde fevereiro de 2003, coordenei uma equipa de analistas de crédito, responsáveis pela emissão de pareceres sobre operações de crédito a empresas, equipa esta integrada na DGR tendo como primeiro responsável já referido o Prof. Vasco d'Orey.

Caracterizadas as funções que penso serem relevantes para o objeto desta Comissão, e por mim desempenhadas, gostaria de referir que estou, obviamente, disponível para colaborar nos esclarecimentos que entendam e que eu possa recordar pois, desde 2010, o número de análises e reportes produzidos na DGR e DRC foi significativo, sendo humanamente difícil de detalhar toda a informação que, eventualmente, me possam solicitar. No entanto, a CGD colocou à minha disposição um conjunto de informação que consultei e que me permitiu recordar algumas das matérias entretanto já menos presentes.

Estou agora então à Vossa disposição para responder às Vossas questões.

Obrigado